



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 3 dias do mês de Agosto de 2009, às 16:00, no Colônia dos Pescadores, do município, CANUTAMA, Estado AM, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Francisco Braz da Silva Portela, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Charles Nascimento Santos - Comissão Pastoral da Terra*  
*Dinah Câmara Fernandes de Souza - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas*  
*Elizângela Pinto Gomes Monteiro - Secretaria Municipal de Assistência Social*  
*Francisco das Chagas Almeida da Silva - Codesav - Sepror*  
*Francisco do Nascimento Félix - Fundação de Vigilância em Saúde*  
*Francisco Sales Barbosa - Câmara Municipal de Vereadores*  
*João Ocivaldo Batista do Amorin - Prefeitura Municipal de Canutama*  
*José Gomes Souza - Associação de Bairros*  
*Lenice Amorim dos Santos - Secretaria Municipal de Saúde*  
*Marcio Augusto Ferreira Monteiro - Cartório Judicial*  
*Marlete Nunes Brandão - Câmara Municipal de Vereadores*  
*Raimunda Aucinete P. Paiva - Colônia dos Pescadores*  
*Raimundo Francisco da Silva Cordeiro - Sindicatos dos Trabalhadores Rurais*  
*Raimundo Nonato Cunha Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação*  
*Raquel Oliveira Bento - Igreja Católica*  
*Reginaldo de Souza Barbosa - Secretaria Municipal de Administração*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CANUTAMA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

#### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

#### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Outros. Especifique: Power Point*

### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

#### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Outros. Especifique: Power Point*

#### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Apresentação em Power Point*  
*Outros. Especifique: Mapa em pdf*

#### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

Mapas Impressos  
Mapas Digitais (PDF)

#### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

Mapas Impressos  
Mapas Digitais  
Legislação

#### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Sim e foi sanada na própria reunião.*

#### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Sim e foi sanada na própria reunião.*

*Foi bastante questionado o fato da localidade Belo Monte, que historicamente pertenceu e foi assistida por Canutama, nos mapas constar como sendo do território de Tapauá.*

*O Sr. Francisco Braz da Silva Portela, passou a palavra ao Sr. Francisco Souza Barbosa, vereador, que falou a todos das negociações que estão sendo empreendidas para, junto ao ITEAM, fazer essa correção.*

#### **Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

#### **A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..)*

*Com exceção dos limites com Tapauá, em especial a localidade Belo Monte, não houve maiores dúvidas ou correções a serem feitas na Base Territorial do município de Canutama, ficando definido que, no que diz respeito aos trabalhos do IBGE, está tudo pronto para o Censo 2010.*

*A Localidade Belo Monte, segundo a Lei estadual 1707/85, pertence a Tapauá. O município de Canutama está negociando com o ITEAM uma correção nos limites para uma adequação.*

#### **No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*A Prefeitura de Canutama procurou o ITEAM, que espera um ofício da Prefeitura de Tapauá para poder fazer a correção.*

#### **Outros Assuntos:**

*O Sr. Márcio Augusto Ferreira Monteiro, Escrivão, questionou o fato de Canutama não ter uma numeração padronizada, se isso atrapalharia a coleta? O Sr. Francisco Braz da Silva Portela respondeu que não, já que no próprio questionário tem um local para se colocar de quem é a numeração colhida pelo recenseador (ex. ME, FVS, FUNASA, etc..).*

*- A Exma. Sra. Juíza perguntou detalhes sobre o trabalho dos recenseadores, se teriam horário para trabalhar ou ganho fixo? O Sr. Francisco Braz da Silva Portela, presidente da comissão, respondeu que o recenseador não terá horário determinado de trabalho e nem ganho fixo, já que ganhará por produção, ou seja pelo quantidade de pessoas recenseadas. Esse cálculo será feito pelo SGPC no Posto de Coleta.*

#### **Recomendações ao representante do IBGE:**

#### **Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Correios, Assembléia de Deus e IDAM*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*